



ATA N° 01/2007

Edital de Tomada de Preço N° 32/2007

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às nove horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da CPL para dar recebimento ao Edital de Tomada de Preço N° 32/2007 - *Contratação de Empresa para execução de obras de pavimentação de ruas, passeios, iluminação e monumento às nações com fornecimento de material e mão de obra*. Protocolaram envelopes as Empresas: **CADE & CIA LTDA, GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA TENDE BUENO LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TELLES LTDA e CONSTRAN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Presente ao certame a Licitante **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TELLES LTDA**. Rubricados os envelopes, passou-se a abertura dos envelopes n° 01 Documentação. Verificou-se que a Licitante **GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** não cumpriu com o item 4.1.1 letra “e” (*Atestado de Visita, assinado pelo Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Marau e pelo responsável técnico da empresa*) e também está em desacordo com o item 4.1.2 letra “b” (*Balanço patrimonial do último exercício, exigível na forma da Lei, assinado pelo contador, com Patrimônio Líquido superior a 10% (dez por cento) do valor orçado pelo Município para a execução da obras, conforme Art. 31, §§ 2º e 3º da Lei 8.666/93*), documentação examinada pela Contadora do Município Senhora Ângela Maria Ortolan Bonemberger, restando **Inabilitada** a prosseguir no certame. Conforme declaração anexa **abre mão** do prazo recursal. A Licitante **CONSTRAN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** apresentou CND Municipal (4.1.3 letra “e”) vencida, restando **Inabilitada** a prosseguir no certame. Conforme declaração anexa **abre mão** do prazo recursal. As demais licitantes estão Habilitadas, inclusive no que diz respeito à documentação de Balanço Patrimonial, examinada pela Contadora do Município Senhora Ângela Maria Ortolan Bonemberger e Atestados de Capacitação Técnica analisados pelo Engenheiro do Município Senhor João Atílio Rodigheri. e abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Os envelopes n° 02 Proposta Financeira das Licitantes Inabilitadas serão devolvidos lacrados. Passou-se à abertura do envelope n° 02 Proposta Financeira. **Os itens 03 do Lote 03 e 01 do Lote 04 não obtiveram cotação de preços**. As Propostas Financeiras juntamente com as planilhas das Licitantes serão enviadas ao setor de engenharia para análise do Engenheiro responsável e posterior julgamento das mesmas pela CPL. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.

ATA N° 02/2007

Edital de Tomada de Preço N° 32/2007

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da CPL para dar prosseguimento ao Edital de Tomada de Preço N° 32/2007 - *Contratação de Empresa para execução de obras de pavimentação de ruas, passeios, iluminação e monumento às nações com fornecimento de material e mão de obra*. A CPL RETIFICA os itens que não obtiveram cotação de preços, que passam ser os seguintes: Lote 03 itens 01 e 03; Lote 04 item 01 e confecciona nova planilha de valores. As Propostas Financeiras juntamente com as planilhas das Licitantes serão enviadas ao setor de engenharia para análise do Engenheiro responsável e posterior julgamento das mesmas pela CPL. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.